

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2021.
	AUTOR: Ver. Ricardo Bolzan e Vagner Gonçalves
	ENTRADA: / / 2021.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo, e a Secretaria responsável, a instalação de equipamentos de acesso, como passarelas ou esteiras, que possibilitem a ida a praia em Atlântida Sul e Mariápolis, de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

Justificativa:

Nossos Gabinetes tem recebido pedidos de moradores e visitantes do balneário, acesso a beira da praia. Atualmente as passarelas existentes necessitam de manutenção, pois estão faltando degraus e muitas estão com madeiras soltas. Além disso, é necessário passarelas especiais, que possibilitem a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção o acesso a praia.

Sala de Sessões 23 de Novembro de 2021

Ver. Vagner Gonçalves

Ver. Ricardo Bolzan

Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900